



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE *SOFTWARE*

**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE  
DOIS MIL E VINTE DO COLEGIADO DE CURSO DE  
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE  
DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS  
FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO  
SEMI-ÁRIDO.**

Ao primeiro de outubro de dois mil e vinte, quinta-feira, às treze horas, por meio de reunião remota, utilizando ferramenta *Google Meet*, conforme estabelecido pela orientação normativa UFERSA/GAB Nº 1/2020, de 27 de abril de 2020, realizou-se a Sexta Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de *Software*, localizado no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, situada na BR duzentos e vinte e seis, quilômetro quatrocentos e cinco, na cidade de Pau dos Ferros, do Estado do Rio Grande do Norte. Para tratar da seguinte pauta: **Primeiro ponto:** Apreciação e Deliberação sobre Oferta de Componentes Curriculares de Engenharia de Software para o Retorno do Semestre 2020.1. Presidido pelo coordenador do curso, professor **Felipe Torres Leite**, como secretária Executiva a servidora **Maria Jucione da Silva Nasser**. Estiveram presentes os seguintes representantes docentes: **Laysa Mabel de Oliveira Fontes**, **Reudismam Rolim de Sousa** e **Samara Martins Nascimento**. Representação discente: **acéfala**. Constatado o *quórum*, o presidente da reunião saudou os representantes presentes e não havendo solicitação de justificativa de ausências, explicou que a coordenação está portariada como *pro tempore*, não existindo nessa formação a figura do vice-coordenador. Além do fato da representação discente está acéfala dada ao fato de que o representante ter excedido o número de faltas permitidas perdendo a cadeira no colegiado. Colocou em discussão a pauta. Não houve solicitação de modificação de nenhum de seus pontos e documentos, sendo aprovada por unanimidade sem alterações. O professor **Felipe Torres Leite** passa a explicar sobre o ponto e as sugestões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de *Software* sobre a proposta construída pelos Colegiados de Bacharelado em Tecnologia da Informação, reunião do NDE dia trinta de setembro e Colegiado de curso dia primeiro de outubro do corrente; e Engenharia de Computação, reunião do NDE e Colegiado de curso ambas realizadas no dia trinta de setembro do corrente. O posicionamento da maioria do NDE do curso de Engenharia de *Software* se absteve de propor modificações. Apenas um de seus componentes sugeriu que fosse cancelado a turma de Arquitetura de Software, dado o excedente de carga horária de aulas do docente titular. Apresentou em seguida o documento encaminhado ao NDE. As solicitações de exclusão de turmas ofertadas no semestre letivo de 2020.1, como segue: PET2245-Sistemas Em Tempo-Real, Verônica Maria Lima Silva Disciplinas sem discentes matriculados. Carga horária docente alta; PEX0253-Sistemas Avançados, Verônica Maria Lima Silva, Disciplinas sem discentes matriculados. Carga horária docente alta; PEX1274-Arquitetura de Software, Reudismam Rolim de Sousa, carga horário docente e das componentes possíveis para o cancelamento do docente, é a que menos causa prejuízo. PET1697-Desenvolvimento de Aplicações Para Dispositivos Móveis, Reudismam Rolim de Sousa, Carga horário docente e das componentes possíveis para o cancelamento do docente, é a que menos causa prejuízo. PEX0271-Tópicos Especiais



